

PROCESSO ON-LINE N.º 6599/19 DATA: 08/09/19

PROTOCOLO N.º 16.114.464-9 DATA: 07/10/19

PARECER CEE/CEMEP N.º207/15 APROVADO EM 15/06/21

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO - UNIDADE CURITIBA SETE DE SETEMBRO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Farmácia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

RELATORA: TAÍS MARIA MENDES

*EMENTA: Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Farmácia. Parecer favorável. O prazo de autorização para o funcionamento do curso está especificado no quadro indicado no Voto. Determinação e recomendação à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações n.º 03/2013 e n.º 05/2013-CEE/PR, em especial à manutenção do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.*

## **I - RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a autorização para o funcionamento do curso.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu laudo técnico.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Seed informou que os aspectos pedagógicos referentes à solicitação de autorização atendem à legislação vigente e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/Seed declarou-se favorável à autorização para o funcionamento do curso.

PROCESSO ON-LINE N.º 6599/19

## II - MÉRITO

Trata-se do pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Farmácia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, art. 32, da Deliberação n.º 03/2013-CEE/PR, que trata da autorização para funcionamento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações da Deliberação n.º 03/2013-CEE/PR, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura e pedagógica para a autorização de funcionamento do curso, e emitiu Relatório Circunstanciado:

[...]

O Laudo Técnico da Perita com Parecer Favorável, informa que a Instituição de Ensino apresenta Laboratório de Farmácia e Informática, com materiais e equipamentos modernos e em quantidade satisfatória para as práticas pretendidas, bem como, o acervo bibliográfico específico [...].

[...]

### Plano do Curso

#### Dados Gerais:

Curso: Técnico em Farmácia  
Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde  
Carga Horária: 1200h  
Forma: presencial  
Regime de funcionamento: 2ª, 4ª e 6ª feira ou 3ª, 5ª e sábado  
Turmas: matutina – das 8h às 12h, vespertina – das 14h às 18h e noturna – das 18h30 às 22h:30  
Regime de matrícula: modular  
Número de vagas: 30 vagas por turma  
Período de integralização do curso: Mínimo de 24 meses - 04 semestres e no máximo 36 meses - 06 semestres.  
Requisitos de acesso: Estar cursando o 2º ano do Ensino Médio e/ou Conclusão do Ensino Médio  
Modalidade de oferta: subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio

PROCESSO ON-LINE N.º 6599/19

### **Perfil Profissional de Conclusão de Curso**

O Técnico em Farmácia realiza operações farmacotécnicas. Identifica e classifica produtos e formas farmacêuticas, composição e técnica de preparação. Manipula formas farmacêuticas alopáticas, fitoterápicas, homeopáticas e de cosméticos. Realiza testes de controle da qualidade. Executa, como auxiliar, as rotinas de compra, armazenamento e dispensação de produtos. Realiza o controle e manutenção do estoque de produtos e matérias-primas farmacêuticas, sob supervisão do farmacêutico. Atende as prescrições médicas dos medicamentos e identifica as diversas vias de administração. Orienta sobre o uso correto e a conservação dos medicamentos.

O Curso Técnico em Farmácia é composto por 04 módulos, apresentando a seguinte carga horária: 1º Módulo – 304 horas; 2º Módulo – 296 horas; 3º Módulo – 304 horas e 4º Módulo – 296 horas, totalizando 1.200 (mil e duzentas) horas, que poderá ser feito de forma subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

<b>MÓDULO</b>	<b>CARGA HORÁRIA (HORAS)</b>	<b>CONCLUSÃO / DIPLOMAS/CERTIFICADOS</b>
1º	304 horas	Sem certificação intermediária
2º	296 horas	Sem certificação intermediária
3º	304 horas	Sem certificação intermediária
4º	296 horas	Diploma de Técnico em Farmácia

### **Certificação de Conclusão de Curso**

O curso Técnico em Farmácia não prevê certificações intermediárias. O aluno ao concluir o Curso Técnico em Farmácia, conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Farmácia.

PROCESSO ON-LINE N.º 6599/19

**Matriz Curricular**



Estabelecimento: Centro de Ensino Grau Técnico	Município: Curitiba
Curso: Farmácia Subsequente	Modalidade de Oferta: Presencial
Horário: Manhã: 08h às 12h (12 Horas Semanais)	
Tarde: 14h às 18h (12 Horas Semanais)	
Noite: 18:30 h às 22:30h (12 Horas Semanais)	

..Módulo I: Introdução às Ciências da Saúde I	
Componentes Curriculares	Carga Horária de Teoria e Vivência
Introdução aos Estudos Farmacêuticos	40h
Anatomia e Fisiologia	60h
Português Instrumental	32h
Biosegurança	60h
Saúde Coletiva	52h
Química	60h
<b>Carga Horária Total do Módulo I</b>	<b>304h</b>

..Módulo II: Introdução às Ciências da Saúde II e Organização do Trabalho Farmacêutico	
Componentes Curriculares	Carga Horária de Teoria e Vivência
Empreendedorismo	40h
Informática Básica	40h
Inglês Instrumental	36h
Microbiologia e Parasitologia	60h
Físico-Química	60h
Bioquímica	90h
<b>Carga Horária Total do Módulo II</b>	<b>296h</b>

..Módulo III: Organização da Prática Farmacêutica	
Componentes Curriculares	Carga Horária de Teoria e Vivência
Epidemiologia e Processos Patológicos	40h
Deontologia e Ética Profissional	40h
Assistência Farmacêutica	44h
Farmacologia	60h
Fitoterapia	60h
Imunologia	60h
<b>Carga Horária Total do Módulo III</b>	<b>304h</b>

..Módulo IV: Prática Farmacêutica	
Componentes Curriculares	Carga Horária de Teoria e Vivência
Farmacotécnica e Cosmetologia	64h
Homeopatia	60h
Bom Práticas de Manipulação e Controle de Qualidade	60h
Farmácia Hospitalar	52h
Tecnologia Industrial	60h
<b>Carga Horária Total do Módulo IV</b>	<b>296h</b>
<b>Carga Horária Total</b>	<b>1208h</b>

Em consonância com a Resolução CNE/CP nº 01/2012 o Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Curitiba Sete de Setembro inserirá os conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização curricular pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente (Inciso I do artigo 7º da referida Resolução) nas seguintes formas:

1. Em seminários envolvendo a ética profissional e os direitos humanos abordando temas relacionados a diversidade, cultura e inclusão social;
2. Capacitação docente com temas relacionados aos Direitos Humanos para serem aplicados durante as aulas;
3. É abordado na disciplina ligada à Ética relacionando os direitos humanos com os temas diversidade, cultura e inclusão social.

JULIO CESAR BUENO ORMEROD  
DIRETOR  
ATO Nº 07/2016  
Centro de Ensino  
**grau**  
TÉCNICO

PROCESSO ON-LINE N.º 6599/19

A Matriz Curricular possui as informações devidamente apresentadas. A coordenação do curso dispõe de habilitação para a respectiva função. O corpo docente está habilitado para as disciplinas indicadas, conforme o disposto no art. 45, da Deliberação n.º 05/13-CEE/PR.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, após análise, constatou-se que a instituição de ensino apresenta as condições básicas para o funcionamento do curso.

**III - VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Farmácia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, no Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade Curitiba Sete de Setembro, do município de Curitiba, mantido por Curitiba Cursos Técnicos Ltda, de acordo com o estabelecido nas Deliberações n.º 03/2013 e n.º 05/2013-CEE/PR, conforme o quadro abaixo:

<b>CURSO</b>	<b>ATO DE CREDENCIAMENTO</b>	<b>AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO</b>
Curso Técnico em Farmácia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.	N.º 1303/15 de 01/06/15, de 02/06/15 a 02/06/25	Pelo prazo de 02 anos contados a partir da publicação do ato regulatório

A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações n.º 03/2013 e n.º 05/2013-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e à apresentação da Licença Sanitária, atualizados.

PROCESSO ON-LINE N.º 6599/19

Encaminhamos o Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a expedição do ato de autorização para o funcionamento do curso.

É o Parecer.

Taís Maria Mendes  
Relatora

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, de junho, de 2021.

Oscar Alves  
Presidente da CEMEP